



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, as apresentações do **Espetáculo Matinê “Fanfarra do Rodrigo”**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 2/2025/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000096

II – CREDOR: Rodrigo da Costa Almeida Luiz

III – CNPJ: 33.127.037/0001-34

IV – ENDEREÇO: Alameda Antônio Ribeiro, nº 5, Aeroporto (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23934-580.

V – OBJETO: Contratação de 04 (quatro) apresentações do Espetáculo Matinê “Fanfarra do Rodrigo”, no Carnaval 2025, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 02 do Termo de Referência, DOC-SEI-00281321.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme notas fiscais, DOC-SEI-00282685, e justificativa do preço, DOC-SEI-00282766.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o item 07 do Termo de Referência, DOC-SEI-00281321.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000096.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000096, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de Rodrigo da Costa Almeida Luiz, **CNPJ:** 33.127.037/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 21 de fevereiro de 2025.

Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI LARA SOARES, Secretário**, em 21/02/2025, às 13:36, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00290297** e o código CRC **41976F30**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000096

SEI nº 00290297

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

RESOLVE:

DESIGNAR DIEGO LYRA SOARES, matrícula 18192, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente de Regulação Ambulatorial, da Coordenação de Regulação, do Departamento do Complexo Regulador, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, durante as férias do titular José Samuel da Silva, Matrícula 4502445.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e conforme o que consta nos autos do processo administrativo SEI-2025-21000060, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2025/FTAR, Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para um futuro e eventual contratação de empresa especializada para locação de caminhão de som, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, e HOMOLOGAR o procedimento em nome de ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.179/0001-59, com o valor global de R\$ 2.009.000,00 (dois milhões e nove mil reais).

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA TURISANGRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e conforme o que consta nos autos do processo administrativo SEI-2025-21000158, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do

Aviso de Contratação Direta nº 001/2025/FTAR, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem, manutenção e desmontagem da decoração e ornamentação de acordo com a tradição, estética e personagens da cultura carnavalesca, nos bairros do município de Angra dos Reis/RJ, com montagem e desmontagem, para atender o evento “CARNAVAL ANGRA 2025” realizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos dias de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025, e HOMOLOGAR o procedimento em nome de ISA DE CASTRO VALENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.672.018/0001-08, com o valor global de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA TURISANGRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2025/SCP

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO RESOLVE CONTRATAR DIRETAMENTE, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, as apresentações do **Espectáculo Matinê “Fanfarra do Rodrigo”**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 2/2025/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000096

II – CREDOR: Rodrigo da Costa Almeida Luiz

III – CNPJ: 33.127.037/0001-34

IV – ENDEREÇO: Alameda Antônio Ribeiro, nº 5, Aeroporto (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23934-580.

V – OBJETO: Contratação de 04 (quatro) apresentações do Espectáculo Matinê “Fanfarra do Rodrigo”, no Carnaval 2025, em Angra dos reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justi-

ficativa no item 02 do Termo de Referência, DOC-SEI-00281321.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme notas fiscais, DO-C-SEI-00282685, e justificativa do preço, DOC-SEI-00282766.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o item 07 do Termo de Referência, DOC-SEI-00281321.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000096.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000096, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de Rodrigo da Costa Almeida Luiz, **CNPJ:** 33.127.037/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 099/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25000418;

R E S O L V E:

1 - Destituir, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, os servidores **MARLY MARIA MARTINS TEIXEIRA**, matrícula 6044, e **RUAN DE BULHÕES LARA**, matrícula 5179, de suas funções como membros da **Comissão Temporária Especial de Supervisão de Estágio** da Câmara Municipal de Angra dos Reis, para a qual foram nomeados por meio do Ato 042/2024, publicado no Boletim Oficial nº 1834, de 30 de janeiro de 2024.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

A T O Nº 100/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25000420;

R E S O L V E: